



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2017/2020



LEI Nº 1544/2018

Realiza Remanejamento no valor de R\$ 150.000,00 das dotações constantes do orçamento vigente e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar por remanejamento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Unidade 01 - Secr. Mun. Adm. Finanças e Planejamento	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Administração	
2.01.01.04.122.0003.2.0006-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.862,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.862,00
Sub-Unidade 02 - Departamento de Contabilidade e Finanças	
2.01.02.04.123.0003.2.0014-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DOS SERVIÇOS DE TESURARIA	R\$ 4.014,27
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 4.014,27
Total da Unidade 01	R\$ 6.876,27
Unidade 02 - Secret. Mun. Educaç., Cult., Esporte e Lazer	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.02.02.12.361.0004.2.0018-101 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR COM QUALIDADE E SEGURANÇA	R\$ 13.585,00
2.02.02.12.361.0004.2.0020-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	R\$ 30.863,59
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 44.448,59
Total da Unidade 02	R\$ 44.448,59
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Saúde	
2.03.01.10.122.0011.2.0028-102 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 45.421,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 45.421,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde	
2.03.02.10.301.0015.2.0189-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROG. DE PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS	R\$ 52.050,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 52.050,00
Total da Unidade 03	R\$ 97.471,00
Unidade 04 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
Sub-Unidade 00 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
2.04.00.15.451.0019.2.0042-100 - 3.1.90.04.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	R\$ 1.204,14
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.204,14
Total da Unidade 04	R\$ 1.204,14
Total da Instituição 02	R\$ 150.000,00
Total Geral Acrescido:	R\$ 150.000,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2017/2020



Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade 00 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.00.01.031.0025.2.0001-100 - 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	- - - - -	R\$ 5.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0183-100 - 3.3.90.30.00	HOMENAGEM E RECEPÇÃO	- - - - -	R\$ 5.000,00
1.01.00.01.031.0025.1.0181-100 - 3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	- - - - -	R\$ 12.259,97
1.01.00.01.031.0001.2.0183-100 - 3.3.90.31.00	HOMENAGEM E RECEPÇÃO	- - - - -	R\$ 10.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0183-100 - 3.3.90.36.00	HOMENAGEM E RECEPÇÃO	- - - - -	R\$ 5.000,00
1.01.00.01.031.0025.1.0041-100 - 3.3.90.36.00	REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - -	R\$ 3.000,00
1.01.00.01.031.0025.1.0181-100 - 3.3.90.36.00	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	- - - - -	R\$ 4.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0183-100 - 3.3.90.39.00	HOMENAGEM E RECEPÇÃO	- - - - -	R\$ 3.220,00
1.01.00.01.031.0025.1.0041-100 - 3.3.90.39.00	REF. DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - -	R\$ 10.000,00
1.01.00.01.031.0025.1.0181-100 - 3.3.90.39.00	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	- - - - -	R\$ 9.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0183-100 - 3.3.90.47.00	HOMENAGEM E RECEPÇÃO	- - - - -	R\$ 1.000,00
1.01.00.01.031.0025.1.0041-100 - 3.3.90.47.00	REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - -	R\$ 630,00
1.01.00.01.031.0025.1.0181-100 - 3.3.90.47.00	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	- - - - -	R\$ 800,00
1.01.00.01.031.0025.2.0001-100 - 3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	- - - - -	R\$ 1.000,00
1.01.00.01.031.0025.1.0041-100 - 4.4.90.30.00	REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - -	R\$ 3.370,00
1.01.00.01.031.0025.1.0181-100 - 4.4.90.30.00	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	- - - - -	R\$ 3.000,00
1.01.00.01.031.0025.1.0041-100 - 4.4.90.51.00	REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - -	R\$ 300,00
1.01.00.01.031.0025.1.0041-100 - 4.4.90.52.00	REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - -	R\$ 5.000,00
1.01.00.01.031.0025.1.0181-100 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULO	- - - - -	R\$ 5.341,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	- - - - -	R\$ 86.920,97
Total da Unidade 01	- - - - -	- - - - -	R\$ 86.920,97

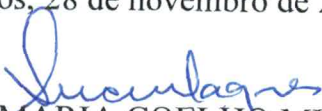
Unidade 02 - SECRETARIA DA CÂMARA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DA CÂMARA

1.02.00.01.031.0025.2.0002-100 - 3.3.90.14.00	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - -	R\$ 5.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0182-100 - 3.3.90.30.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	- - - - -	R\$ 750,50
1.02.00.01.031.0025.2.0002-100 - 3.3.90.35.00	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - -	R\$ 15.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0182-100 - 3.3.90.36.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	- - - - -	R\$ 328,53
1.02.00.01.031.0025.2.0002-100 - 3.3.90.36.00	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - -	R\$ 3.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0182-100 - 3.3.90.39.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	- - - - -	R\$ 8.000,00
1.02.00.01.031.0025.2.0002-100 - 3.3.90.39.00	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - -	R\$ 10.000,00
1.02.00.01.031.0025.2.0002-100 - 3.3.90.47.00	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - -	R\$ 1.000,00
1.02.00.01.031.0025.2.0002-100 - 3.3.90.93.00	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - -	R\$ 3.000,00
1.02.00.01.031.0025.2.0002-100 - 4.4.90.30.00	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - -	R\$ 10.000,00
1.02.00.01.031.0025.2.0002-100 - 4.4.90.52.00	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - -	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	- - - - -	R\$ 63.079,03
Total da Unidade 02	- - - - -	- - - - -	R\$ 63.079,03
Total da Instituição 01	- - - - -	- - - - -	R\$ 150.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	- - - - -	R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 28 de novembro de 2018.


SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios